

Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

Cordeirópolis

**Lei Complementar nº 150**  
**de 03 de dezembro de 2009**

**Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 141/2009, criando empregos públicos extinguindo cargo público efetivo.**

**O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, FAÇO SABER** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

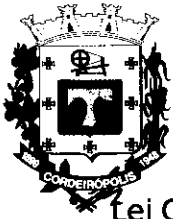
**Art. 1º** – Fica alterado o Anexo I, Quadro Geral de cargos efetivos e empregos públicos permanentes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, da Lei Complementar 141/2009, para constar 03 (três) vagas de **Auxiliar de Consultório Dentário** (Secretaria Municipal de Saúde), mais uma de **Fiscal de Posturas** (Secretaria municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos), e extinguir o último cargo de **Guarda Municipal Efetivo**, (Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito), conforme alteração abaixo:

| Situação atual                |                                   |     |            |                                   |               | Situação nova                 |                                   |     |            |                                   |               |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----|------------|-----------------------------------|---------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----|------------|-----------------------------------|---------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                   |     |            |                                   |               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                   |     |            |                                   |               |
| Quant                         | Denominação do emprego permanente | Ref | Natureza   | Provimento Contratação / extinção | Carga Horária | Quant                         | Denominação do emprego permanente | Ref | Natureza   | Provimento Contratação / extinção | Carga Horária |
| 03                            | Auxiliar de Consultório Dentário  | 04  | Permanente | Concurso Público                  | 40 h          | 06                            | Auxiliar de Consultório Dentário  | 04  | Permanente | Concurso Público                  | 40 h          |

| Situação atual                                               |                                   |     |            |                                   |               | Situação nova                                                |                                   |     |            |                                   |               |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----|------------|-----------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----|------------|-----------------------------------|---------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                   |     |            |                                   |               | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                   |     |            |                                   |               |
| Quant                                                        | Denominação do emprego permanente | Ref | Natureza   | Provimento Contratação / extinção | Carga Horária | Quant                                                        | Denominação do emprego permanente | Ref | Natureza   | Provimento Contratação / extinção | Carga Horária |
| 02                                                           | Fiscal de Posturas                | 05  | Permanente | Concurso Público                  | 30 h          | 03                                                           | Fiscal de Posturas                | 05  | Permanente | Concurso Público                  | 30 h          |

| Situação atual                               |                              |     |          |                                   |               | Situação nova                                |                              |     |          |                                   |               |
|----------------------------------------------|------------------------------|-----|----------|-----------------------------------|---------------|----------------------------------------------|------------------------------|-----|----------|-----------------------------------|---------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO |                              |     |          |                                   |               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO |                              |     |          |                                   |               |
| Quant                                        | Denominação do cargo Efetivo | Ref | Natureza | Provimento Contratação / extinção | Carga Horária | Quant                                        | Denominação do cargo Efetivo | Ref | Natureza | Provimento Contratação / extinção | Carga Horária |
| 01                                           | Guarda Municipal             | 04  | Efetivo  | Extinção                          | 40 h          | 00                                           | -                            | -   | -        | -                                 | -             |





Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

Cordeirópolis

Lei Complementar nº 150/2009

continuação

fls. 02

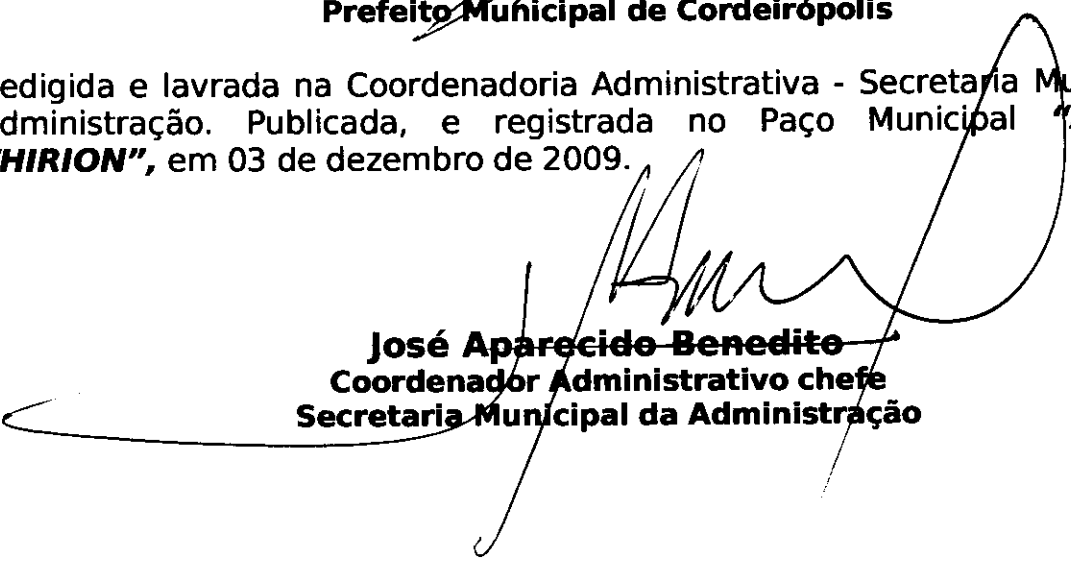
**Art. 2º** - As despesas para execução desta lei estão previstas no orçamento e serão suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, aos 03 de dezembro de 2009, 111º do Distrito e 62º do Município.

  
**CARLOS CEZAR TAMIAZO**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "**ANTONIO THIRION**", em 03 de dezembro de 2009.

  
**José Aparecido Benedito**  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

